

PARECER Nº 185/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 332/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Natalini, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento "Carnajulha", a ser realizada anualmente na semana dos festejos do Carnaval, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em consideração à relevância das festas momescas em nossa sociedade e, ao mesmo tempo, de valorização e propiciar a promoção de festas locais em diferentes bairros da cidade. Desta maneira, potencialmente, dinamiza não só o lazer local como demais setores socioeconômicos locais com a prestação de serviços relacionados à festas de rua.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - Pcdob - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB